ATO Nº 15/07, de 05 de junho de 2007

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Art. 1º. - Fica declarado facultativo o ponto no dia **08 de junho do corrente (sexta-feira)**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 05 de junho de 2007

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

MARCELO DE SOUZA
1º Secretário

MÁRCIO APARECIDO DE QUEIRÓZ
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora Geral